

TERMO DE SUSPENSÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002.2022 – TP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO CEDI MARIA HERCILIA, LOCALIDADE DO CÁGADO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que no dia 10/03/2022 as 09h (nove horas), será realizada a abertura do certame do processo licitatório acima referido;

CONSIDERANDO foram protocoladas, de forma tempestiva, impugnações ao edital pelas empresas FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. – ME (CNPJ Nº. 13.170.278/0001-59) e MÁRCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CNPJ Nº. 37.358.973/0001-07);

CONSIDERANDO que os itens editalícios questionados tratam-se de matéria de natureza técnica oriunda do projeto básico de engenharia elaborado pelo setor técnico de engenharia do Município de São Gonçalo do Amarante/CE;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação requisitou parecer técnico ao setor de engenharia com intuito de subsidiar o julgamento das impugnações apresentadas, mas que não obtivera resposta até a presente data (09/03/2022), dado o curto lapso temporal disponível para tanto e a complexidade da matéria posta em debate;

CONSIDERANDO que, pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação restou inviabilizada de responder as impugnações impetradas dentro do prazo definido pela legislação de regência, e que, da análise final, podem restar alteradas cláusulas que implicam diretamente competitividade para o certame em tela, caso sobrevenha provimento dos pleitos, ensejando republicação do instrumento convocatório, com recondução do lapso temporal entre a publicidade e a sessão de abertura da licitação,

RESOLVE, SUSPENDER a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002.2002 – TP**, que se realizaria dia **10/03/2022 as 09h (nove horas)**, até que seja concluída a análise e julgamento do mérito das impugnações apresentadas pelas empresas **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. – ME (CNPJ Nº. 13.170.278/0001-59)** e **MÁRCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CNPJ Nº. 37.358.973/0001-07)**.

São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de Março de 2022.

Anderson A. da S. Rocha

Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente